



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 022/ 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejando institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VITOR DOS SANTOS BATISTA, ocupante do cargo comissionado de Cargo de Chefe da Divisão Orçamentária e de Recursos Humanos – CC - 9, portador do CPF: 025.***.043-**, como responsável pelo controle interno do Poder Legislativo de Beberibe, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 02 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 02/01/2023

Referente a Designação de servidor
Responsável pelo controle
interno

Servidor Matrícula nº 1200874


Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 02 de janeiro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 02 de janeiro de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro